

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/DF**
Comissão de Ética e Disciplina

DATA	15 de junho de 2022	HORÁRIO	18h00 às 19h30
LOCAL	Reunião realizada por meio virtual		

PARTICIPANTES	Giselle Moll Mascarenhas	Coordenadora
	Ricardo Reis Meira	Coordenador adjunto
	Pedro Roberto da Silva Neto	Membro
	Luiz Otávio Alves Rodrigues	Membro em titularidade
ASSESSORIA	Karla Dias Faulstich Alves	Advogada
	Marcus Theodoro de Carvalho	Ass. Administrativo
	Flávia Matos Dourado	Ass. da Presidência
SECRETARIADO	Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues	Secretário do Colegiado

Verificação do Quórum

Encaminhamento	Verificado quórum completo para realização da reunião. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Carlos Henrique Magalhães de Lima e Jéssica Costa Spehar.
-----------------------	---

Leitura e aprovação da pauta

Encaminhamento	A pauta foi lida e aprovada sem alterações.
-----------------------	---

Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Extraordinária de 2022

Encaminhamento	A Súmula da 2ª Reunião Extraordinária de 2022 foi aprovada por unanimidade.
-----------------------	---

Informes

1	Podcast CAU/DF
Relator	Coordenador adjunto Ricardo Reis Meira
Encaminhamento	Foi informado que no dia 14 de junho foram gravados os primeiros episódios do <i>Podcast</i> do CAU/DF “+meiahora-”. Ainda será definido um calendário anual para programas semanais. As Comissões do CAU/DF serão responsáveis por gerar conteúdos.

Relato de processos

1	Relato e voto final
Processo	Protocolo SICCAU n.º 576085/2017
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto
Encaminhamento	Deliberação N.º 005/2022 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1 – Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA pelo cometimento de falta ético-disciplinar por parte da arquiteta e urbanista denunciada, por ofensa ao artigo 18, item X da Lei n.º 12.378/2010.

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/DF**
Comissão de Ética e Disciplina

2	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1085384/2020
Relator	Conselheiro Ricardo Reis Meira
Encaminhamento	Deliberação N.º 006/2022 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1 - Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor da arquiteta e urbanista denunciada, por haver indícios de cometimento de falta ético-disciplinar por ofensa aos itens 1.2.4, 1.2.5, 3.2.13, 5.2.5 e 5.2.13 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas.

3	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 783876/2021
Relator	Conselheira Giselle Moll Mascarenhas
Encaminhamento	Deliberação N.º 007/2022 – CED-CAU/DF , que deliberou: Aprovar o relato e voto da conselheira relatora: 1 – Pelo ACATAMENTO DO RECURSO apresentado, com conseqüente DESARQUIVAMENTO e continuidade dos procedimentos de apuração da denúncia; 2 – Pela REVOGAÇÃO da Deliberação n.º 024/2019 – CED-CAU/DF; 3 – Pela ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor do arquiteto e urbanista denunciado, por haver indícios de cometimento de falta ético-disciplinar por ofensa ao art. 18, inciso IX da Lei no 12.378/2010, combinado com os itens 1.2.1 e 2.2.7 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas.

Redistribuição de processos

Encaminhamento	Os processos abaixo são oriundos de denúncias apresentadas pela SEDUH e a CED-CAU/DF decidiu que todos esses processos vão para o conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues.
-----------------------	--

Processos	Protocolo SICCAU n.º 1408015/2021
	Protocolo SICCAU n.º 1408003/2021
	Protocolo SICCAU n.º 1474186/2022
	Protocolo SICCAU n.º 1404583/2021
	Protocolo SICCAU n.º 1420203/2021
	Protocolo SICCAU n.º 1420181/2021
	Protocolo SICCAU n.º 1517518/2022
Relator	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues



SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/DF
Comissão de Ética e Disciplina

Assuntos Gerais

Encaminhamento	Sem assuntos gerais.
-----------------------	----------------------

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes,
atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Giselle moll

Giselle Moll Mascarenhas

Coordenadora da CED-CAU/DF